



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
15/08/2025

**RD N.º PRE/DAF-122/2025**

**ASSUNTO** Aprovar a revisão da Norma Administrativa - NA\_GS\_SP\_00\_9R\_001\_D, que estabelece diretrizes para elaboração, revisão e implementação de normas administrativas no âmbito da São Paulo Obras – SPObras.

### I - RELATÓRIO

A Norma Administrativa NA\_GS\_SP\_00\_9R\_001\_D foi atualizada a pedido da Presidência, tendo em vista que sua emissão original, datada de 2010, encontrava-se obsoleta diante da atual estrutura organizacional, das ferramentas utilizadas e do cenário vigente da empresa.

A nova versão preserva a essência da norma original — ao estabelecer critérios, procedimentos e diretrizes para a elaboração, revisão, aprovação e implementação de normas administrativas no âmbito da São Paulo Obras —, ao mesmo tempo em que incorpora os princípios de governança corporativa, integridade, transparência e eficiência, sugeridas pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

O processo de revisão seguiu rigorosamente o fluxo definido pela própria norma, incluindo etapas como a solicitação por meio de formulário padrão (Anexo I), análise da Área Gestora, validação pela área requisitante e parecer da área jurídica. A versão atual contempla os princípios norteadores da integridade, clareza, eficiência, participação e rastreabilidade, além de definir de forma objetiva as responsabilidades das áreas envolvidas na criação e revisão das normas administrativas.

Diante do exposto, entende-se que a versão atualizada da norma reflete as melhores práticas institucionais e contribui para a padronização e fortalecimento dos procedimentos internos de normatização da empresa.

### II - PROPOSTA

Considerando o exposto, propõe-se aprovar a versão revisada da Norma Administrativa NA\_GS\_SP\_00\_9R\_001\_D, em sua Revisão “D”, datada de 16/05/2025, que trata do processo de elaboração e revisão de normas administrativas da São Paulo Obras.

### III - RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

- a) Aprovar a Norma Administrativa NA\_SG\_SP\_00\_9R\_001\_D – Revisão “D”, que estabelece os critérios e fluxos para criação e revisão de normas administrativas da São Paulo Obras, nos termos da minuta apresentada pelo Diretor Relator;
- b) Determinar que a Gerência de Qualidade e Processos divulgue para as demais Gerências da São Paulo Obras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>PRE/SAE/GQP – 03/07/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DAF – 03/07/2025</b>	PRD N°	SIGLA - DATA <b>DAF – 03/07/2025</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 15/08/2025</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Alexandre Janini**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 15/08/2025, às 16:36.



**Fabiana Lodi Honofre**  
**Analista**  
Em 20/08/2025, às 09:36.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 20/08/2025, às 12:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131356662** e o código CRC **7B225840**.